

Membros:

Ailton Krenak (etnias): líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor brasileiro da etnia indígena crenaque;

Ana Teixeira (dança): vice-coordenadora do curso de Comunicação das Artes do Corpo (PUC/SP) e professora das disciplinas: história do corpo na dança, composição coreográfica, mercado cultural e teoria da dança.

Lívio Tragtenberg(música): possui catálogo extenso de obras instrumentais, sinfônicas, eletroacústicas e ópera;

Preto Zezé (atividades periféricas): produtor artístico e musical, escritor e ativista brasileiro, atual presidente global da Central Única das Favelas (CUFA).

Priscila Santana (música): flautista, maestrina, em 2016 assumiu o cargo de diretora do Programa de Inclusão Social através da Música e das Artes (Prima), do governo da Paraíba. Em 2019 apresenta sua tese de mestrado sobre “Cidadania e projetos sócio-orquestrais: um estudo a partir dos egressos do PRIMA”.

Sérgio Casoy (ópera): desde 2001 é autor dos ensaios publicados nos programas de ópera do Theatro Municipal de São Paulo, também é responsável pelos programas do Theatro São Pedro de São Paulo.

Relação Comitê Curatorial – COA:

A Diretora Artística Gisa, após informar que o Comitê Curatorial havia sido restabelecido e apresentar seus novos membros, questiona se os membros do Conselho normalmente têm contato com os dirigentes dos Corpos Artísticos. Marcelo Jaffé expõe que não tem muito contato, mas que acredita que esse tipo de relação seria proveitosa, dada a expertise dos membros do comitê em assuntos pouco retratados no cotidiano dos

corpos artísticos, como a questão dos povos originários de Ailton Krenack e da realidade nas favelas de Preto Zezé. Adiciona, ao final desse tópico, que teve a oportunidade de ter contato com Lívio Tragtenberg e que a experiência foi muito enriquecedora na incorporação das sugestões dele no cronograma.

Tendo em vista essa questão, levantada pelo Sr. Marcelo, a Sra. Gisa sugere o agendamento de uma reunião futura entre o COA e o Comitê Curatorial, como ponto de partida para o estreitamento da relação e parceria entre os dois grupos. A Mestra Maira Ferreira adiciona então, que também sente falta desse contato mais próximo com o comitê, dado que poderia existir uma relação de maior unidade na sugestão de ideias para o planejamento do cronograma do próximo semestre. Ademais, o maestro Emiliano

comenta que o ponto trazido por Marcelo é de grande relevância e que acredita que os corpos artísticos são capazes de encontrar alternativas para atender às sugestões do Comitê Curatorial.

Finalmente, o Maestro Roberto Minczuk comenta que os dirigentes dos Corpos Artísticos estão sendo cobrados para entregarem o cronograma do próximo semestre de 2023 com a máxima urgência. Marcelo Jaffé, então, sugere ser possível apresentar o cronograma e deixar claro que ele está sujeito a alterações, assim, poderiam incluir as sugestões dos membros do Comitê Curatorial posteriormente.

4. Projetos de Parceria:

Ao final da reunião, a Diretora Artística questiona se os membros do COA teriam alguma ideia de projetos, de integração entre os Corpos Artísticos e Escolas, colocando-se à disposição para viabilizar esse tipo de aproximação, menciona sua experiência em coordenação, criação e produção cultural, e comenta que juntamente com o Diretor de Produção Executiva da FTM, o Sr. Abraão Mafra, poderiam contribuir.

Por fim, a pedido do Maestro Minczuk, cita alguns projetos que pretende desenvolver futuramente e alguns que já estão em andamento como: Programação em parceria com a Secretaria da Cultura, para a Jornada do Patrimônio na escadaria interna do Theatro Municipal; no Bicentenário da Independência, na Vila Itororó;

Apresentações externas dos Corpos Artísticos e das Escolas; novos projetos e parcerias, como com a SPINCIE; Criação de um Festival no Ibirapuera ou no Parque Villa Lobos;

Intervenções no Complexo FTMSP com apresentações e intervenções de múltiplas linguagens em diversos espaços; Comenta sobre uma ideia do Diretor Abraão para as escolas usarem as janelas da Sala do Conservatório para intervenções dos alunos.

Elaboração e melhoramento na comunicação externa da própria Praça das Artes, dado que grande parte do público que transita pelos arredores muitas vezes não consegue entender quais são as atividades desenvolvidas no prédio, situação decorrente da falta de sinalização atual, além disso, menciona a possibilidade de implementação de apresentações nas escadarias/balcões da FTM, uma forma de ocupação desses espaços nos horários de almoço, etc, e; finaliza apontando a ideia do desenvolvimento de um

Festival de Dança e de Música, reconhecendo, ainda assim, a dificuldade de realizá-los.

O Maestro Roberto Minczuk, quando Gisa termina sua fala, aponta a importância da inclusão dos projetos que já tenham uma perspectiva mais próxima de acontecerem no calendário, tendo em vista que eles estão fora das metas específicas, então, pode acabar não sobrando espaço para adicioná-los posteriormente.

5. Conselho de Orientação Artística (COA):

No curso da reunião, o Senhor Abraão, produtor executivo da FTM, mencionou que a última reunião havia sido presidida pelo anterior Diretor Artístico e que, portanto, seria necessário constar em ata a nova presidência do COA e caso fosse necessário realizar uma votação para que seja eleito o atual presidente. Assim sendo, a Sra. Andressa, Chefe da Assessoria Jurídica da FTM, leu para os presentes o artigo 21 da Lei 15.380/2021 que estabelece que o COA é presidido pelo Diretor Artístico da Fundação

Theatro Municipal, atualmente, a Senhora Gislene Gabriel, não se fazendo então necessária a votação.

6. Conselho Deliberativo:

A Diretora Artística, Gislene Gabriel, aponta a necessidade dos membros do COA elegerem um membro para integrar o Conselho Deliberativo, como representante do

COA, vaga que antes era ocupada pelo antigo Diretor Artístico. Assim sendo, a Diretora apresenta sua candidatura para a posição e questiona se algum outro membro do COA gostaria de se candidatar, com isso, a Maestra Maira de Barros Ferreira, do Coral Paulistano, aponta que também gostaria de se candidatar para o cargo. Além disso, os membros do COA decidem realizar a votação na próxima reunião para que, assim, demais membros que queiram se candidatar possam fazê-lo

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0088579-3 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - INTERESSADA: SME/COGED - ASSUNTO: Par-

ceria com a entidade Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais - 1. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente os posicionamentos técnicos favoráveis das instâncias competentes desta Pasta (docs. 069133407, 069381710 e 069855115) e a manifestação da Assessoria Jurídica (070081078) a respeito, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nºs 57.575/2016, 57.478/2016 e 58.154/2018 a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a entidade **REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.053/0001-25, visando, de acordo com o que informa a unidade requisitante no doc. 069133407, e conforme o plano de trabalho (069126234), levar a efeito projeto que tem como propósito promover parceria com esta Pasta para o desenvolvimento da formação continuada presencial denominada “Escravo, nem pensar! - Prevenção ao trabalho escravo em São Paulo (SP) – 2022/2023”, propiciando a formação dos servidores, capacitar coordenadores pedagógicos e formar professores da RME, sobre os temas referentes a trabalho escravo, migração e assuntos correlatos, bem como mobilizar escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo a desenvolverem atividades educativas com estudantes e a comunidade extraescolar de prevenção ao trabalho escravo e direito dos imigrantes. - 2. A implantação e o desenvolvimento do objeto a que se refere o programa em pauta não exigirão, em hipótese alguma, a transferência voluntária de recursos entre os partícipes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0075934-8 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) INTERESSADO: Faculdade Zumbi dos Palmares ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica

I - À vista dos elementos constantes do presente (6016.2022/0075934-8), especialmente as manifestações de SME/COGED/DIPAR (070019418) e da Assessoria Jurídica a respeito (070211197), **AUTORIZO** a celebração de acordo de cooperação técnica com a Faculdade Zumbi dos Palmares, CNPJ nº 14.050.274/0000-00, com o objetivo geral de realizar o Festival Afro Minuto, nos termos do plano de trabalho (070017677) e da minuta de acordo (070019219).

II – A parceria ora tratada não envolve transferência de recursos entre as parte.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Unida do Jardim Celeste - CNPJ nº 29.312.921/0001-71. SEI 6016.2020/0098096-2 Senhora Lina Gonçalves Queiroz Silveira. Rua Sebastião Gisson, 127 – Americanópolis. São Paulo/SP – CEP: 04337-140. Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 121/DRE-CL/2017-RPP (CEI Vitória Celeste), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (069945968), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (070027994) (6016.2020/0098096-2) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação da Terceira Idade Unida do Jardim Celeste, inscrita sob CNPJ nº 29.312.921/0001-71, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 65.706,01 (sessenta e cinco mil setecentos e seis Reais e um centavo), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação da Terceira Idade Unida do Jardim Celeste notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO

SEI 6016.2022/0005804-8

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE Autorizo a emissão das notas de empenho e liquidação, para dar atendimento às despesas de Pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, relativos ao mês de OUTUBRO, conforme: Lei Municipal 10.513/88, art.2º, incisos I, II e III Decretos nº 23.639/87; 29.929/91; 41.306/01; 48.592/07 art.1º, 2º; 45.787/05 art.10º; Portarias SF 151/12, Portarias SME 2946/05, 7221/05, 1834/08; 2409/08 e 5318/20 onerando as dotações abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	CPF	VALOR
CEI - 16.11.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00			
6016.2022/0096726-9	ROSÂNGELA FORNO VAZQUEZ	124.956.738-64	R\$ 1.000,00
6016.2022/0096727-7	MARCIA BARROS AJAJ	115.920.908-18	R\$ 1.000,00
DIRETORIA - 16.11.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00			
6016.2022/0096728-5	CARMEN LIA V. B. FERRAZ	076.274.898-22	R\$ 2.000,00
CEU GESTÃO - 16.11.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00			
6016.2022/0096734-0	FABIANO P. CHRISÓSTOMO	328.232.488-03	R\$ 3.000,00
EMEI - 16.11.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00			
6016.2022/0096740-4	RITA DE CASSIA NUNES	028.959.144-94	R\$ 1.000,00
6016.2022/0096741-2	RIVANIA KAILL DUARTE	033.850.748-51	R\$ 1.000,00
6016.2022/0096742-0	CRISTINE VENTURINELI	163.451.338-09	R\$ 1.000,00
6016.2022/0096744-7	ÂNGELA REGINA SAMPAIO NUNES	119.722.018-67	R\$ 1.000,00
EMEF 16.11.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00			
6016.2022/0096748-0	ANA LUCIA SABINO	124.273.698-02	R\$ 1.200,00
6016.2022/0096752-8	SULEI ALVES DOS SANTOS	112.314.628-41	R\$ 1.200,00
6016.2022/0096755-2	ZILDA MARIA DA ROCHA DE MOURA	011.540.178-42	R\$ 1.200,00
6016.2022/0096756-0	REGIANE VESCHI	267.325.558-39	R\$ 1.200,00
6016.2022/0096764-1	MARCIA BARBOSA DE O. RIBEIRO	041.163.688-06	R\$ 1.200,00
6016.2022/0096765-0	RODRIGO LEITÃO E SILVA	364.369.408-39	R\$ 1.200,00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0099122-4 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.252/SME/2021 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos

Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - CNPJ: 04.482.597/0001-09, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA ADIANTAMENTO

6016.2021/0080302-7

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº77/2019, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de setembro 2022, onerando a dotação relacionada abaixo:

Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00			
6016.2022/0098663-8	4.000,00	201.167.658-44	LARISSA RIGON MORENO.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

6016.2022/0089148-3 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS SOLIDÁRIAS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 069497976, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 069496987 e Setor Jurídico no documento Nº 070435181 **DEFIRO** a inscrição do (a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS SOLIDÁRIAS - CNPJ: 27.965.035/0001-11** , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0099147-0 – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, SMG/34/2017, SEGES/45/2022 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da Associação Comunitária Popular de São Miguel Paulista – CNPJ nº 05.258.881/0001-69, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI Nº 6016.2022/0006927-9

ADIANTAMENTO

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e inciso II do art. 1º da Portaria SME nº 1834/08, **APROVO** a prestação de contas de processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2022/0079268-0	3.000,00	204.573.068-90	SAINDRA DA SILVA MOTA ROCATO
6016.2022/0079253-1	2.000,00	286.320.698-29	KETELIN ZAROTINO SCHEID
6016.2022/0079257-4	2.000,00	315.738.158-02	TEONICE CARNEIRO MARTINS
6016.2022/0079438-0	2.000,00	013.718.548-07	PAULO RIBEIRO LANDIM
6016.2022/0079265-5	2.000,00	224.110.218-01	JOÃO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
6016.2022/0079260-4	2.000,00	115.865.928-82	CLAUDIA FERNANDES LEITE
6016.2022/0079263-9	2.000,00	073.827.458-56	CRISTINA MURADAS ALMEIDA
6016.2022/0079264-7	2.000,00	152.158.888-09	SIRLEI PEREIRA DA SILVA
6016.2022/0079455-0	2.000,00	314.045.808-83	TALITA JANUARIO OLIVEIRA
6016.2022/0079277-9	2.000,00	275.764.708-36	DANIELE FERRARA PEREIRA
6016.2022/0079280-9	2.000,00	218.001.148-26	LUCIANA REGINA DE PAULA DA CUNHA
6016.2022/0079274-4	8.000,00	247.000.598-18	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA
6016.2022/0079281-7	2.000,00	409.844.678-23	ANA CAROLINA DE SA GASPARI
6016.2022/0079437-2	2.000,00	088.963.378-95	MARIA AP BERNARDO PIVOTTO
6016.2022/0079283-3	2.000,00	313.758.578-35	ANA PAULA MORELLI PAGANO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS – PROGRAMA EXTENSÃO DE JORNADA

6016.2022/0018753-0 – I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Guaianases, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias nº 5.318/20, de 24 de agosto de 2020, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13 278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 06/2020, com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, publicado no DOC de 11/08/2020, páginas 55 a 57 e retificação em 02/09/2020, pag. 31, para contratação de Oficineiros, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Programa Extensão de Jornada – 2022”, referente a 08 (oito) meses de duração (março a junho e agosto a novembro/2022), nos CEUs Água Azul, Inácio Monteiro, Jambeiro e Lajeado, **AUTORIZA** a Contratação dos Oficineiros Credenciados relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, publicado no DOC de 11/08/2020, páginas 55 a 57 e retificação em 02/09/2020, pag. 31, para as oficinas do Programa Extensão de Jornada – 2022”, no CEU Água Azul, uma vez que há recurso disponibilizado e interesse da repartição para atender a necessidade da comunidade do CEU, tendo cada oficina a duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por oficina, onerando as dotações programáticas 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00, no valor total de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para a contratação e 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.47.00.00, no valor de R\$16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais), referente à

contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nº de Processo	Oficineiro	CPF	Valor da Nota de Empenho:
6016.2022/0099028-7	VIVIANIE ALESSANDRA DO NAS- CIMENTO SILVA	366.437.668-42	R\$ 1.452,00
II – AUTORIZO ainda a emissão de notas de empenho nos valores acima descritos, bem como as complementações e cancelamentos das notas de empenho que se fizerem necessárias;			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2022/0099016-3

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/06/22, PÁGINA 71.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

SEI 6016.2022/0068172-1 CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº: 6016.2021/0103818-9 CONTRATADOS AOS 17/05/2022 REGISTRO GERAL LUCIA CASQUEL BEDIN 9093010/1.

SEI: 6016.2022/0098772-3

COMUNICADO Nº95/2022 DE 15/09/2022

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do Comunicado SME nº 597, publicado em 05/08/2022, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 59.283/2020.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	Nome
77	PRISCILA FRIVOLI FRANCISCO MARQUES
78	VANESSA LUCIANNE RIBEIRO MACHADO
79	CLAUDIA GRAYCEANE VELOSO DOS SANTOS
80	JOANA DARC RODRIGUES SANTOS
81	DIANA FERBONIO DOS SANTOS
82	LUZIA ELEIS FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA
83	NEILA RODRIGUES ALEXANDRE
84	MARCIA GONCALVES DE CARVALHO
85	DEISELENE BOTELHO LIMA
86	JORCIENE DE SOUSA SOBRINHO
87	ANA PAULA APARECIDA DA CONCEICAO
88	NADJA DA SILVA MENEZES PEREIRA
90	RENATA RIBEIRO SERAFIM
PCD	TALITA LUANA RODRIGUES
91	NATALY CONCEICAO DOS REIS
92	SUELI BARBOSA DE SOUZA
93	SOMANGELA GOMES DOS SANT